

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 208, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 699, de 23 de novembro de 2021; o inteiro teor do Processo nº 23091.014352/2021-04, a Portaria nº 197, de 7 de abril de 2022, resolve:

- Art. 1º Reconduzir a comissão designada por meio da Portaria nº 699, de 23 de novembro de 2021, composta pelos servidores: Carlos Alano Soares de Almeida; Jackson de Brito Simões; Alisson Gadelha de Medeiros (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório, com objetivo de apurar os fatos contidos do Processo nº 23091.014352/2021-04.
- Art. 2º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.
- Art. 3º As designações contidas no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA